



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 91/2023

Ricardo Alberto Pedrosa da Silva, Vereador com competências delegadas, da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que não tendo sido possível notificar o **proprietário, por ser desconhecido**, do terreno **localizado na Rua da Paz, junto ao N.º 12 – Serra da Boa Viagem - Buarcos**, deste Município, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo a referida proprietária, para no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital, proceder à limpeza e corte de infestantes do referido local, o qual se encontra em estado de limpeza deficiente, originando insalubridade, violando a alínea ee) do n.º 2 do artigo 55.º do Regulamento de Salubridade, Higiene, Limpeza e Recolha de Resíduos Sólidos na área do Município, sob pena de incumprimento poder incorrer em processo de contraordenação punível nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do mesmo Regulamento com coima mínima de 99,76 euros a coima máxima de 374,01 euros.

Mais se adverte e sem prejuízo do sancionamento contraordenacional já indicado, que em caso de incumprimento poderá ainda o município ordenar a execução dos trabalhos a suas expensas, nos termos previstos no artigo 49.º do referido Regulamento

Paços do Município, da Figueira da Foz,

A Chefe da Divisão de Ambiente

O Vereador
com competências delegadas

RICARDO
ALBERTO
PEDROSA
SILVA

Digitally signed by
RICARDO ALBERTO
PEDROSA SILVA
Date: 2023.08.31
13:07:39 +01:00